



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Memorando nº 296/2024-CPL

Camaragibe-PE, 10 de Maio de 2024.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Homologação e documentações.

Ref.: Processo Administrativo nº 155/2023, Processo Licitatório nº 118/2023, sob a modalidade/Nº/Ano: Concorrência nº 01/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ (RECAPEAMENTO DE VIAS) DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ABRANGENDO TODAS AS REGIÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05. Através de Autorização do Secretária Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência, dotação orçamentária e documentos que se seguem, com observância do disposto nas Leis Federais 8.666/93, e suas alterações.

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nossos cumprimentos, **expirado o prazo recursal sem ter havido interposição de recurso**, encaminhamos os autos do processo licitatório para competente Adjudicação e Homologação do certame pela Autoridade Superior (Secretário Municipal), conforme o art. 43, inc. VI da Lei 8.666/93, onde foi declarado como vencedor a empresa participante **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 00.338.885/0001-33); com proposta no valor de R\$ 16.504.701,77 (dezesesseis milhões quinhentos e quatro mil setecentos e um reais e setenta e sete centavos), conforme 5ª Ata exarada em 02.05.2024, visto que não houve interposição de recurso.**

Informamos que ultrapassa às atribuições da comissão de licitação a formalização dos contratos decorrentes deste certame.

Ressalta-se que a Secretaria deverá solicitar numeração de contrato ao Departamento de Licitação. Inclusive devem ser impressos 4 (quatro) vias de cada contrato que após assinatura e devida publicidade, devem ser encaminhadas, respectivamente, para os Autos do processo (Setor de Licitação), gabinete do Secretário, Secretaria de Finanças e Empresa Vencedora.

Vale destacar que Vossa Senhoria deverá observar os prazos para alimentação do SISTEMA SAGRES-LICON, de acordo com o Art.5º da RESOLUÇÃO TC Nº 24, DE 10 DE AGOSTO DE 2016, encaminhando a documentação em tempo hábil para gerenciadora da referida plataforma na JJ Prefeitura Municipal de Camaragibe e Departamento de Licitação.

Encaminho os autos do certame digitalizados em formato PDF, via link de acesso pelo Google Drive, distribuídos da seguinte maneira:

Volume 1 - rubricado e numerado - páginas 001 A 520;

Volume 2 - rubricado e numerado - páginas 521 A 968;

Volume 3 - rubricado e numerado - páginas 969 A 1471;

Volume 4 - rubricado e numerado - páginas 1472 A 1882;

Link: <https://drive.google.com/drive/folders/15-DTTPX9KUnbpcvhAtSEji8lQt94z21p?usp=sharing>

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57

www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

Página 1 de 1